



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA –
SEHAB

JUSTIFICATIVA

PROPOSTO: Cartório 1º Ofício de Santarém de Notas e Registros de Imóveis.

Cartório 3º Ofício de Santarém (1º OFÍCIO DE RCPN/IT, RTD, RCPJ E NOTAS).

Cartório 4º Ofício Cartório do Bairro da Prainha, SEDE COMARCA EM SANTARÉM.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021, 016/2021 E 017/20241 – SEHAB,
PROCESSO 002/2021

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: Serviços de Notariais e de Registros.

Submeto à apreciação de Vossa Senhoria o presente JUSTIFICATIVA, visando Termo Aditivo com prorrogação dos contratos nº 015/2021, 016/2021 E 017/2021 - SEHAB, conforme o artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Diante do exposto, ocorre que pela urgente necessidade da gestão municipal garantir a continuidade das atividades das ações da SEHAB, faz-se necessário o **ADITIVO DE PRAZO DOS CONTRATOS Nº 015/2021, 016/2021 E 017/2021 - SEHAB.**

Em consulta aos Cartórios contratados, as empresas manifestaram o interesse nas mesmas condições contratuais, ao aditivo de Prazo.

Haja vista a necessidade, interesse público e a oportunidade para a prática deste ato administrativo, tem-se este como um ajuste que a Administração Pública, atuando nessa qualidade, firma com o particular ou outra entidade administrativa para a realização de objetivos de interesse público, em condições pré-estabelecidas pela própria administração.

Assim, conforme demonstrado acima, tanto as razões legais quanto interesse recíproco, entre os contratantes solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do contrato, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular.

Santarém/PA, 25 de Novembro de 2024.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 760/2022-GAP/PM